

## Proposta de Consultoria e Assessoria Jurídica

Ao  
Exmo. Sr.  
Sandro dos Santos Silva  
Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta/PA

Sentimo-nos honrado em oferecer nossa proposta de prestação de serviços advocatícios na forma das condições infracitadas.

### **I - Objetivo**

DARTE VASQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, oferece a prestação de serviço de Assessoria Jurídica contenciosa e administrativa à Câmara de Vereadores de São João da Ponta - Pará, sob o seguinte escopo:

- A. Elaboração de Pareceres Administrativos e Consultivos na área do Direito Administrativo;
- B. Elaboração de Pareceres Administrativos e Consultivos na área do Direito Público;
- C. Elaboração de Pareceres Administrativos e Consultivos em processos licitatórios;
- D. Acompanhamento de processos judiciais de interesse do Legislativo no Tribunal de Justiça do Estado 1º e 2º grau; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região Subseção Judiciária de Castanhal - Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Castanhal – Pará e Seção do Pará;

### **II - Metodologia**

O assessoramento jurídico será desenvolvido junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. A solicitação de serviços será realizada mediante solicitação ao Escritório por ofício ou meio eletrônico (vasques.adv@outlook.com).

### **III - Perfil do Escritório**

O Escritório DarTE Vasques Sociedade Individual de Advocacia, em seus anos de atuação acumula mais 600 (seiscentas) ações bem-sucedidas transitadas em julgado de clientes patrocinados pela banca na área de Fazendas Públicas Municipais, Estadual (Pará) e Federal (União).

Possui ainda atuação na área do Direito Ambiental e Eleitoral, tendo ao longo desse período advogado para partidos políticos, mais de trinta candidatos a vereadores, governo municipal, Deputados Estaduais e Deputado Federal. Especificamente nas eleições estaduais de 2014, advogamos para candidato ao Governo do Estado do Pará.

Advogado:

- **Darte dos Santos Vasques:** Advogado formado pelas Faculdades Integradas do Tapajós em 2010. Já exerceu o cargo de Procurador Geral de Município. É Assessor Jurídico do Consórcio Público

Intermunicipal Multifinalitário da Região do Salgado (COPISAL). Pós-Graduado em Direito Público pelo Centro Universitário do Pará (CESUPA).

#### **IV - Proposta**

Pelos serviços, a remuneração pretendida será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, mediante contrato administrativo, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, com honorários de sucumbência pertencendo ao advogado, conforme art. 5º, da Resolução nº 19/2015 (OAB). Incluído nos honorários, atendimento presencial nas sessões plenárias; quando do deslocamento de um dos advogados do Escritório, superior ao estipulado, o mesmo deverá perceber diária equivalente à de vereador; não estão incluídas nos honorários as custas judiciais e despesas referente ao deslocamento dos advogados até o Município, ou a qualquer outro, de interesse do Legislativo, conforme inciso XXXIII, 4.6, do Estatuto da OAB.

A presente proposta se faz acompanhar de toda a habilitação jurídica necessária à contratação.

Castanhal – Pará, 04 de janeiro de 2021.

*Darte Vasques Sociedade Individual de Advocacia*  
OAB/PA 1.090